



1 Ata da 791ª Reunião Plenária Ordinária Itinerante do Conselho Regional de Farmácia
2 do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia treze de junho de dois mil e
3 vinte e cinco.

4 Às 14h08 (Quatorze horas e oito minutos) do dia treze de junho de dois mil e vinte e
5 cinco, na Rua Nilo Peçanha, nº 210 – Galeria Soares Henrique – Centro, Itaocara/RJ e
6 por meio da plataforma virtual Google Meet (www.meet.google.com), com a
7 participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho,
8 Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-Presidente, Alexandra Gomes Mendonça,
9 Tesoureira, Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral, Dayllon Ruan Macedo de
10 Siqueira, Dilcimar de Assis Martins, Fabiana Sousa Pugliese, Matheus Rodrigues dos
11 Reis Del Penho Pereira, Tânia Maria Lemos Mouço, Lucas Ramos Ribeiro e Thiago
12 Lopes das Dores (entrou às 14:54h); da conselheira federal Talita Barbosa, e dos
13 colaboradores Marcos de Castro, Marcos Alves, Igor Gadaleta, Jaime Teixeira,
14 Alexandre Melilo, Antônio Marconi e Lucimara Diniz, cujas confirmações de presença
15 se dão por meio de lista de presença e gravação da videoconferência disponibilizada
16 ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-
17 se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 791ª Reunião Plenária Ordinária. Não
18 houve comunicação de ausência. Passando à pauta estabelecida, foram abordados os
19 seguintes assuntos: leitura da ata da 789ª RP: aprovada por unanimidade pelo
20 plenário. O Presidente prossegue a pauta. **1. Ordem do dia: 1.1 Deliberação nº**
21 3821/2025 - Referenda as Deliberações Nºs 3802, 3803, 3804, 3805, 3806, 3807,
22 3808, 3813 e 3814 de 2025 – aprovação e cancelamento de processos de
23 inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum: aprovada por unanimidade pelo
24 plenário; **1.2 Deliberação Nº 3822/2025 – Emissão de multa ad referendum do**
25 Plenário; Deliberação Nº 3823/2025 – Emissão de multa ad referendum do Plenário;
26 Deliberação Nº 3824/2025 – Emissão de multa ad referendum do Plenário, aprovadas
27 por unanimidade pelo plenário; **1.3 Deliberação nº 3825/2025 – Cancelamento de**
28 Processos Fiscais ad referendum do Plenário: aprovada por unanimidade do
29 plenário. **1.4 Abertura de processo para realização de leilão da sede do CRF-RJ**
30 situada na Tijuca: aprovada por unanimidade do plenário; **1.5 Processos para**
31 parecer do relator designado: **Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça:**
32 Distribuídos na 790ª RP: CAT-I 444/96: Indeferimento da defesa, aprovado por
33 unanimidade pelo plenário, CAT-I 454/20: Indeferimento da defesa, aprovado por
34 unanimidade pelo plenário, CAT-I 2189/18: Deferimento da defesa, aprovado por
35 unanimidade pelo plenário; **Relator (a): Dayllon Ruan Macedo de Siqueira:**
36 Distribuídos na 790ª RP: CAT-I 2750/10: Deferimento da defesa, aprovado por
37 unanimidade pelo plenário, CAT-I 2649/08: Indeferimento da defesa, aprovado por
38 unanimidade pelo plenário, CAT-I 1104/12: Indeferimento da defesa, aprovado por
39 unanimidade pelo plenário; **Relator (a): Dilcimar de Assis Martins:** Distribuídos na
40 790ª RP: CAT-I 198/10: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
41 plenário, CAT-I 1706/19: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
42 plenário, CAT-I 2539/20: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
43 plenário; **Relator (a): Fabiana Sousa Pugliese:** Distribuídos na 790ª RP: CAT-I
44 955/23: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, CAT-I
45 2845/23: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, CAT-I
46 2419/23: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário; **Relator (a):**



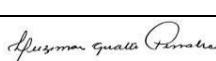
47 **Lucas Ramos Ribeiro:** Distribuídos na 782^a RP: CAT-I 608/01 Deferimento da defesa,
48 aprovado por unanimidade pelo plenário, Distribuídos na 790^a RP:CAT-I
49 1719/23:Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, CAT-I
50 1040/23: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário; CAT-I
51 2033/23: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário; Relator (a):
52 **Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira:** Distribuídos na 790^a RP: CAT-I
53 1152/23: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, CAT-I
54 1676/23: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, CAT-I
55 380/23: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário; Relator (a):
56 **Tania Maria Lemos Mouço:** Distribuídos na 790^a RP: CAT-I 2808/23: Indeferimento da
57 defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, CAT-I 4212/22: Indeferimento da
58 defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, CAT-I 488/23: Indeferimento da
59 defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário; Relator (a): Thiago Lopes das
60 **Dores:** Distribuídos na 790^a RP: CAT-I 182/23: Retirado de pauta, CAT-I 2470/23:
61 Retirado de pauta , CAT-I 3368/22: Retirado de pauta.**1.6 Processos distribuídos:**
62 **Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça:** Distribuídos na 791^a RP: F INSC.: 20638 –
63 DROGARIA ULTRAPOPULAR MANEJO LTDA, F INSC.: 26107 – DROGARIA VIEIRA
64 DE MESQUITA LTDA; Relator (a): Dayllon Ruan Macedo de Siqueira:Distribuídos na
65 791^a RP: F INSC.: L737655244 – VITORIA FARMA DROGARIA LTDA, F INSC.: 13774B – RAIA DROGASIL S/A, F INSC.: 24050A – RAIA DROGASIL S/A, F INSC.: 66 L715792303 – HOSPITAL NURSING CARE LTDA; Relator (a): Dilcimar de Assis
67 **Martins:** Distribuídos na 791^a RP: F INSC.: L732643567 – G DA HORA SILVA LTDA, F
68 INSC.: 24776 – DROGARIAS PACHECO S/A, F INSC.: 25918 – FARMACIA CAROL
69 FARMA LTDA, F INSC.: 27542 – SUPER FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA;
70 **Relator (a): Fabiana Sousa Pugliese:** Distribuídos na 791^a RP: F INSC.: 27015 –
71 FARMA COM. DE PROD. FARM. LTDA, F INSC.: 1511 – DROGARIA TRADICIONAL
72 SANTISIMO LTDA, F INSC.: 21513 – DROGARIA UNICA FARMA LTDA; F INSC.: 73 17726 – M ALVARES COMÉRCIO DE PRODUTOS; Relator (a): Lucas R
74 **Ribeiro:** Distribuídos na 791^a RP: F INSC.: 7687 - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
75 NATPHARMA SAQUAREMA, F INSC.: 17712 – MEGA RIO LOGÍSTICA E
76 DISTRIBUIÇÃO DE ALIM, F INSC.: 9900 – OFS RJ LTDA, F INSC.: 28250 – RAIA
77 DROGASIL S/A; Relator (a): Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira:
78 Distribuído na 791^a RP: F INSC.: 26069 – DROGARIA RAPIDA DA PENHA LTDA, F
79 INSC.: 19569 – RAIA DROGASIL S/A, F INSC.: 14234 – DROGARIA E PERFUMARIA
80 PAVUNENSE LTDA, F INSC.: 27832 – DROGARIA FINLANDIA LTDA; Relator (a):
81 **Tania Maria Lemos Mouço:** Distribuído na 791^a RP: F INSC.: 659 – DROGARIA
82 PEDRO II LTDA, F INSC.: 26374 – CIRRUS MEDICAL LTDA, F INSC.: 14218 –
83 DROGARIA CENTRAL TRES DE IRAJA LTDA, F INSC.: 27853 – DROGARIA E
84 PERFUMARIA CENTRO RIO LTDA; Relator (a): Thiago Lopes das Dores: F INSC.:
85 9638 – DROGARIA GRANZEL LTDA, F INSC.: 20584 – DROGARIA MEP DA PAVUNA
86 – EPP, F INSC.: 9941 – DROGARIA SILVA E DAMAS LTDA ME, F INSC.: 13572B –
87 FARMACIA GLORIA DEUS LTDA ME. **2 Palavra Livre:** Ao iniciar a palavra livre, cada
88 farmacêutico local de Itaocara que estava como ouvinte da plenária se apresenta e
89 fala um pouco de sua trajetória profissional, de modo a proporcionar uma conexão
90 maior entre o conselho e o interior. Luzimar aproveita pra comentar que a gestão atual
91 do conselho é muito acessível e que está sempre disposta a ouvir as demandas das
92 demais regiões do estado. O conselheiro Dilcimar aproveita para parabenizar a
93

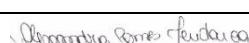


94 iniciativa do conselheiro Matheus de fazer uma plenária itinerante em Itaocara e a
95 colaboração da CDL (câmara de dirigentes lojistas), por meio do Igor, em ceder o
96 espaço. Sendo assim, acrescenta que o CRF não vai ao interior, mas sim onde as
97 portas estão abertas para o conselho, independentemente de ser interior ou não. A
98 conselheira federal Talita Barbosa traz atualizações sobre o PL da venda de
99 medicamentos em supermercados: a associação brasileira de supermercados está
100 pressionando para tal projeto ser aprovado o quanto antes, de modo que a discussão
101 avança a passos largos, além disso, uma conquista da classe farmacêutica é a
102 previsão da obrigatoriedade de responsável técnico em cada supermercado. Sendo
103 assim, esses estabelecimentos deverão ser fiscalizados pelos CRFs. Entretanto, nada
104 disso está de fato definido, pois ainda pode haver alterações no PL. **3 Informes da**
105 **Diretoria:** Luzimar traz informes da agenda da diretoria do CRF-RJ e comenta sobre
106 sua participação na Câmara de Barra Mansa, por intermédio do vereador klevis, onde
107 foi debatido o tema da insalubridade em locais de cuidados de saúde, para além de
108 unidades hospitalares. A vice-presidente também informa sobre a presença dos
109 representantes do CRF-RJ na posse da nova gestão do Conselho de Nutrição. Além
110 disso, divulgou o simpósio de fiscalização, que ocorreu no dia seguinte, com a
111 presença da farmacêutica fiscal Cláudia.

112 *****
113 *****
114 Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi
115 encerrada a reunião às 16h35 (dezesseis horas e trinta e cinco minutos). Do que, para
116 constar, eu, Marcelo da Silva Pereira, que secretariei a reunião, mandei digitar a
117 presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os
118 participantes. Rio de Janeiro, treze de junho de dois mil e vinte e cinco.

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente – 

Luzimar Gualter Pessanha – Vice-Presidente – 

Alexandra Gomes Mendonça – Tesoureira - 

Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral – 

Daylon Ruan Macedo de Siqueira –

Dilcimar de Assis Martins –

Fabiana Sousa Pugliese -

Lucas Ramos Ribeiro –

Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho -

Tania Maria Lemos Mouço –

Thiago Lopes das Dores –